

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 078/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

*Permite Expediente facultativo
para próxima sexta-feira e dá
outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
- RN, biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO feriado religioso alusivo a quinta-feira de
Corpus Christi.

RESOLVE:

Art. 1º: PERMITIR que o expediente para a próxima sexta-feira, dia
09 de junho de 2023, seja facultativo no âmbito da Câmara
Municipal.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 16325821

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/06/2023.
EDIÇÃO 1667. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>